

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 149	FOLHA: 01/01
MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 MAR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 102238/2018-MP, de 20/11/2018;
- o Processo EBC nº 2120, de 29/11/2018; e
- a Portaria nº 13.279, de 11/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU em 12/12/2018.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a movimentação do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregado: RENATO RIBEIRO AGUIAR

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 2089612 **Matrícula EBC:** 13903

Órgão solicitante/cessionário: Advocacia Geral da União – AGU.

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2018.

Brasília, 11 de março de 2019.



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
Diretor-Presidente

